



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
Gabinete do Prefeito

Portaria nº 140/2018

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais prevista no art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a realização de Processo de Seleção Simplificada, Edital nº 001/2018 e alterações posteriores, e considerando a divulgação do Resultado Definitivo do referido certame.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo de Seleção Simplificada, concernente ao Edital nº 001/2018, visando a contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação que regula a espécie, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados, conforme Resultado Definitivo, publicado no site <http://www.camutanga.pe.gov.br>.

Art. 2º - O referido certame terá validade pelo prazo de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Camutanga, em 09 de julho de 2018.


Armando Pimentel da Rocha
Prefeito Municipal